PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9431/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Heloisa Helena Mesquita Maciel, para assinar contrato de locação do imóvel situado na Rua Santo Cristo, nº 36, Fonseca, Niterói, com o Sr. Henrique Fortes Padilha Filho.

Art. 2° - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 9415/2004, publicado em 23 de outubro de 2004.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de novembro de 2004. Godofredo Pinto – Prefeito

Decreto nº 9432/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 267.887,86 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de novembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9432/2004

7 11000 40 2001010 111			0.102/200.	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			COMPENSAÇÃO
2043.122710037.2091	3190.13	100	100.000,00	
2043.123660030.2096	3390.36	100	21.080,00	
4261.171220001.2211	3390.39	100	146.807,86	
2043.123660030.2096	3390.14	100		1.000,00
2043.123660030.2096	3390.30	100		9.500,00
2043.123660030.2096	3390.33	100		790,00
2043.123660030.2096	3390.39	100		790,00
2043.123660030.2096	4490.52	100		4.400,00
2043.123660030.2096	4490.61	100		4.600,00
4261.171220001.2211	3390.30	100		4.407,54
4261.171220001.2211	4490.52	100		130.280,00
4261.175430044.1066	3390.30	100		1.338,39
4261.175430044.1066	3390.39	100		10.242,75
4261.178460000.2217	3190.91	100		329,92
4261.178460000.2217	3390.91	100		209,26
Recursos Provenientes				
de Excesso de				100.000,00
Arrecadação				
		TOTAL	267.887,86	267.887,86

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 16/11/2004, Juliano de Carvalho Lima do cargo de Assessor Chefe,

FMS-4, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1619/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 04/11/2004, Rômulo Souza Rosa do cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Port. nº 1620/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Cancela, a contar de 03/11/2004, a licença sem vencimentos de Telma Miranda Lucchetti, Técnico de Procuradoria, nível PA-1, matrícula nº 219143-5, ref. proc. 70/4618/2004 (Port. nº 155/2004).

Despachos do Secretário

Pag. do 13º salário proporcional - Deferido 20/4641/2004 – Janaina de Oliveira Pinto 20/3912/2004 – Soraya Silveira de Oliva

Abono permanência - Deferido

20/4277/2004 - Sebastião da Fonseca

20/3737/2004 - Alfredo Bezerra Camargo

20/4297/2004 - Jonas Vieira Bento

20/4298/2004 - Sergio Martins Filho

Auxilio transporte – Deferido

20/4883/2004 - Evandro Pontes da Silva

20/4912/2004 - Luiz Felipe Leitão Gonçalves

Abono refeição - Deferido

20/4884/2004 - Evandro Pontes da Silva

20/4937/2004 - Paulo Roberto Aquino Maciel

20/4947/2004 - André Pinho de Oliveira

Abono refeição – Indeferido

20/4889/2004 - Carlos Henrique Cunha de Miranda

20/4891/2004 - Marcelo Coelho Xavier

Comissão de Inquérito

Portaria nº 151/2004 - Processo nº 210/2878/2004

Edital de Citação

Citada: Christiane Silva Motta, Professora, Matrícula nº 233229-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala de Reuniões da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar; Horário: 09:00 h. às 16:30h.

Corrigenda

Na publicação do dia 13/11/2004, despachos do Secretário, abono permanência, onde se lê: 20/4476/2004 – Otelir Martins, leia-se: 20/4476/2004 – Otelir Marins.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/5403/2003 - Paulo Cesar de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Obras O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: O Proprietário – Rua 16, qd. X, It. 18, Vale Feliz – Int. 34301/04; O Proprietário – Rua 12, qd. 65, It. 05, Piratininga – Int. 34302/04; Robson Fulvio Soares e outros Rua 05, qd. B, It. 35, Bosque de Itaipu – Int. 34303/04; Hermana Tereza Campos - Rua 01, nº 13, qd. A, Residencial Camboatá - Int. 34305/04; Sergio Mauro Lima F. - Shopping Piratininga, Ij. 112 - Int. 34307/04; Marcos Ferreira Trindade - Rua 01, qd. 01, Ubá Camboinhas - Int. 34309/04; O Proprietário - Rua Dionisio Herthal, 69, Bl/ 01/1001 - Int. 34351/04; O Proprietário - Rua Dionisio Herthal, 69, Bl/ 02/1101 - Int. 34352/04; O Proprietário -Rua Dionisio Herthal, 69, Bl/ 02/1104 - Int. 34353/04; O Proprietário - Rua Dionisio Herthal, 69, Bl/ 03/1107 - Int. 34354/04; O Proprietário – Rua Dionisio Herthal, 69, Bl/ 03/1101 - Int. 34355/04; O Proprietário - Rua Dionisio Herthal, 69, Bl/ 03/1102 - Int. 34356/04; O Proprietário -Rua São Lourenço, 114- Int. 33916/04; Joseph Jean Beltrando - Rua 12, qd. 10, lt. 15, Boavista - Int. 33872/04; Cristina Pinheiro - Rua Dr. Djalma Dutra, 11 -Int. 33974/04; Marina F. Pombo do Amaral – Rua Antonio Parreiras, 26 - Int. 33973/04; Jairo Paes Selles - Av. Irene Lopes Sodre, 900, casa 146, Ubá Floresta – Int. 33972/04; Marcia Maria Veiga Pessanha – Rua 05, 22, qd. D, lt. 02 – Int. 33969/04; O Proprietário - Rua 57, qd. 69, lt.34 - Int. 33968/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 220/2004; Instrumento Contratual: Contrato nº 176/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Enzipharma Produtos Médicos e Laboratorias Ltda; Objeto: Fornecimento de "Sacos Plásticos para Autoclave"; Valor Total: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2987/2004, datada de 24/09/2004, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:24 de setembro de 2004.

Extrato nº 231/2004; Instrumento:Contrato nº 183/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Enzipharma Prod.Méd. e Laboratoriais Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de "Insumos para Exames Imunológicos de Bancada", para Rede de Laboratório da FMS; Valor Global: R\$ 53.773,90 (cinqüenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038.2138, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3170/2004, datada de 07/10/2004, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:07 de outubro de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/14124/2003- Edmilson Vicente Alves

200/04175/2004-Angela Maria Pinto Barreto

200/14605/2004- Mara Lúcia de Souza A .Coutinho

200/14607/2004- Solange Perroni Eleuterio

200/14608/2004- Nilson Costa Calabro

200/14609/2004- Marcos Spindola

200/14611/2004- Núbia Ribeiro S. Machado

200/14617/2004- Petrônio Vieira Ornellas

200/14619/2004- João Eusébio da Silva

200/14621/2004- Cássia Regina Laport

200/14622/2004- Maria da Conceição F. de Mattos

200/14623/2004- Paulo Murilo de Paiva

200/14623/2004- Maria Inês Eleutério da Silva

200/14642/2004-Rosangela da Silva Santos

Aposentadoria:

Aposentar, por invalidez, a Assistente Administrativo, Maria Antonieta Tardin, matrícula nº 224.764-1, classe A, nível Médio, referência IV, conforme Lei 2.104/03, do Qd.Permanente, mediante processo nº 200/12545/2004. (Port. 379/04).

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 01 de setembro de 2004, os proventos anuais de Maria Antonieta Tardin, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, do Qd.Permanente, matrícula nº 224.764-1, classe A, referência IV, nível Médio, conforme processo nº 200/12545/2004.

Insalubridade (Indeferido)

200/10103/2004- Carmem Angélica M. da Silva

200/11008/2004- Rozenilda da Silva Brito

Auxílio Gestação (Deferido)

200/15530/2004- Maria Lílian Netto Faria

Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/15454/2004- Maria Alice Assaf Cosendey-02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2005 (Port.380/04).

Licença Prêmio (Deferido)

200/13463/2004- Valter Azeredo Venâncio-01 (hum) mês, de 01/02/2005 a 02/03/2005(Port.378/04).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 0394/04 – Considerar dispensado a contar de 01/11/04, João Carlos Antunes da Costa da função de Chefe da Divisão de Próprios e Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos.

Port. nº 0396/04 – Considerar designado a contar de 01/11/04, Adilson Alves de Souza para exercer a função de Chefe da Divisão de Próprios e Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos, em vaga decorrente da dispensa de João Carlos Antunes da Costa.

SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

14ªSESSÃO, realizada em:12 DE NOVEMBRO DE 2004.

DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS:

511/121142/04, 511/121526/04, 511/202498/04.

DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS:

511/121064/04, 511/121090/04, 511/121098/04,

511/121100/04, 511/121106/04, 511/121120/04,

511/121139/04, 511/121170/04, 511/121171/04, 511/121176/04, 511/121192/04, 511/121200/04,

511/121214/04, 511/121218/04, 511/121230/04,

511/121318/04, 511/121319/04, 511/121334/04,

511/121336/04, 511/121337/04, 511/121338/04,

511/121418/04, 511/121516/04, 511/121517/04, 511/121518/04, 511/121520/04, 511/121776/04,

511/121782/04. 511/121799/04. 511/121802/04.

511/121804/04, 511/121812/04, 511/121815/04,

511/121824/04, 511/121829/04, 511/121834/04,

511/121841/04, 511/122653/04, 511/122655/04,

511/123175/04, 511/123182/04, 511/123183/04,

511/123185/04, 511/123187/04, 511/123190/04, 511/123190/04, 511/123190/04

511/123191/04, 511/123192/04, 511/123197/04,

511/123201/04, 511/123202/04, 511/123204/04,

511/123213/04, 511/123215/04, 511/123225/04, 511/123226/04, 511/123229/04, 511/123230/04,

511/123226/04, 511/123229/04, 511/123230/04, 511/123231/04, 511/123232/04, 511/123233/04,

511/123235/04, 511/123237/04, 511/123239/04,

511/123245/04, 511/123251/04, 511/123253/04,

```
511/123308/04,
511/123256/04,
                 511/123257/04,
511/123339/04.
                 511/123368/04,
                                    511/123415/04.
511/123491/04,
                 511/123554/04,
                                    511/123556/04,
511/123557/04,
                 511/123610/04,
                                    511/123614/04,
511/123641/04,
                 511/123653/04,
                                    511/202305/04,
                 511/202499/04,
511/202496/04,
                                    511/202515/04,
511/202516/04,
                 511/202517/04,
                                    511/202519/04,
                              E-09/130097/4000/04,
511/202520/04
E-09/144928/4000/04,
                             E-09/144930/4000/04,
E-09/145377/4000/04.
15<sup>a</sup>SESSÃO, realizada em: 16 DE NOVEMBRO DE 2004.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS:
                 511/122495/04,
                                    511/122695/04,
511/121816/04,
                                    511/122814/04,
511/122737/04,
                 511/122752/04,
511/122861/04,
                 511/122876/04.
                                    511/123101/04,
511/123107/04,
                 511/123125/04,
                                    511/123140/04,
511/123149/04.
                 511/123198/04.
                                    511/123209/04.
511/123210/04,
                 511/123214/04,
                                    511/123254/04,
                 511/123698/04,
                                    511/123732/04.
511/123527/04
511/123900/04,
                 511/124045/04,
                                    511/124064/04,
                 511/124077/04,
511/124066/04,
                                    511/124100/04,
511/124107/04,
                 511/124155/04,
                                    511/124161/04,
511/124167/04,
                 511/124189/04.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS:
511/122451/04,
                 511/122467/04,
                                    511/122484/04,
511/122488/04,
                                    511/122491/04,
                 511/122490/04,
                 511/122634/04,
                                    511/122635/04,
511/122518/04,
                                    511/122679/04,
511/122668/04.
                 511/122678/04,
511/122683/04,
                 511/122686/04.
                                    511/122704/04,
511/122711/04,
                 511/122728/04,
                                    511/122735/04,
511/122736/04.
                 511/122803/04.
                                    511/122846/04.
511/122849/04,
                 511/122858/04,
                                    511/122872/04,
                                    511/122879/04,
511/122874/04
                 511/122877/04,
511/122880/04,
                 511/122881/04,
                                    511/122886/04,
                 511/122985/04,
                                    511/122999/04,
511/122962/04,
511/123006/04,
                 511/123064/04,
                                    511/123066/04,
                 511/123097/04,
                                    511/123104/04,
511/123070/04.
511/123106/04,
                 511/123124/04,
                                    511/123142/04,
511/123143/04,
                 511/123145/04,
                                    511/123148/04,
511/123162/04,
                 511/123178/04,
                                    511/123186/04,
511/123189/04,
                 511/123258/04,
                                    511/123260/04,
511/123268/04,
                 511/123271/04,
                                    511/123315/04,
511/123319/04,
                 511/123402/04,
                                    511/123482/04,
511/123493/04,
                 511/123502/04.
                                    511/123518/04,
511/123536/04,
                 511/123664/04,
                                    511/123666/04,
511/123668/04,
                 511/123674/04,
                                    511/123682/04.
511/123694/04,
                 511/123696/04,
                                    511/123700/04,
                 511/123705/04,
                                    511/123711/04,
511/123703/04.
511/123717/04,
                 511/123719/04,
                                    511/123721/04,
                                    511/123725/04,
511/123722/04,
                 511/123724/04,
511/123726/04,
                 511/123728/04,
                                    511/123730/04,
511/123731/04,
                 511/123735/04,
                                    511/123737/04,
511/123756/04,
                 511/123758/04,
                                    511/123761/04,
511/123769/04,
                 511/123780/04,
                                    511/123783/04,
511/123801/04,
                 511/123803/04.
                                    511/123845/04.
511/123881/04,
                 511/123885/04,
                                    511/123904/04,
                                    511/123962/04.
511/123911/04.
                 511/123945/04,
511/123967/04,
                 511/123976/04,
                                    511/123978/04,
511/123984/04,
                 511/123986/04.
                                    511/123992/04.
511/123994/04,
                 511/123999/04,
                                    511/124004/04,
511/124005/04,
                 511/124009/04,
                                    511/124010/04,
511/124029/04,
                 511/124039/04,
                                    511/124041/04,
511/124046/04,
                 511/124079/04,
                                    511/124080/04,
511/124081/04,
                 511/124082/04,
                                    511/124083/04,
511/124084/04,
                 511/124085/04,
                                    511/124105/04,
511/124110/04,
                 511/124122/04,
                                    511/124124/04,
511/124131/04,
                 511/124134/04,
                                    511/124136/04,
511/124138/04,
                 511/124149/04,
                                    511/124156/04,
```

```
511/124160/04,
                 511/124162/04,
                                   511/124165/04,
511/124168/04,
                 511/124173/04,
                                   511/124174/04,
511/124175/04,
                 511/124181/04,
                                   511/124413/04,
511/124423/04,
                511/124453/04,
                                   511/124454/04.
511/124473/04,
                511/124475/04,
                                   511/124478/04,
511/124479/04,
                 511/124480/04,
                                   511/124481/04,
511/124482/04,
                 511/124500/04,
                                   511/124506/04,
511/124520/04,
                 511/202611/04,
                                   511/202612/04,
511/202617/04, 511/202622/04, E-09/146317/4000/04.
```

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 233/2004-Delegar competência ao ocupante do Cargo em Comissão neste Instituto, Dr. Pedro Gomes da Silva, Chefe de Gabinete do IBASM, Matrícula 837-1, para responder pelo Diretor de Administração e Finanças, Dr. Orcirio Washington Freire Pereira, com fundamento no art. 13 do Decreto 5563/88, durante seu impedimento, no período de 01.12.04 a 15.12.04, outorgando-lhe poderes para praticar os atos inerentes aos Serviços Administrativos, conforme Regimento Interno do IBASM.

Dê-se ciência desta Portaria ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos da Administração Municipal Direta de Niterói, de acordo com a Legislação vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.